



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº ..... ( L e i n. 7 0 1 ) .....

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º ) - Fica aberta na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de CR\$ 10.000,00 ( dez mil cruzeiros ), a seguinte verba de Orçamento em vigor:

**§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-2

Material Permanente.....CR\$ 10.000,00

Artigo 2º ) - Fica anulada parcialmente em CR\$10.000,00 ( dez mil cruzeiros ) a seguinte verba de Orçamento em vigor:

**§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-3

Material de Consumo.....CR\$ 10.000,0

Artigo 3º ) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial constante do artigo 3º.

Artigo 4º ) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 14 de Setembro de 1961

Antonio Nunes de Moraes Junior - Prefeito Municipal

Visto )

Afonso Rosa da Silva - Presidente da Câmara -